



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº022/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05950/2022**

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 149/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 112.999,92**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40.

**b) Como CONTRATADA:**

**DITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Carlos Jofre do Amaral, n.º67 Andar 4 Sala 52, no bairro Centro, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º83.066.118/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **LAIRTO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2201909SSP/SC e do CPF n.º 770.383.639-72.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº022/2023, na Cláusula IX item 9.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05950/2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

Assinado digitalmente na ZapSign por

LAIRTO DOS SANTOS

ZapSign 71e0051a707403269062309323876463 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



## Prefeitura do Município de Itatiba

### Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº022/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 296-297 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

### Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, através da Nota de Empenho nº 2070-000, no valor de R\$ 47.083,30 (quarenta e sete mil e oitenta e três reais e trinta centavos).

3.2 - Para os exercícios de 2026 e 2027 serão efetuadas novas notas de empenho, nos respectivos valores totais de R\$ 56.499,96 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e R\$ 9.416,66 (nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba 07/03/2025.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**  
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:

Assinado digitalmente na ZapSign por  
LAIRTO DOS SANTOS  
Data: 07/03/2025 12:01:54 (UTC-03:00)

**DITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**LAIRTO JOSÉ DOS SANTOS**

Testemunhas: 1-

2-

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 022/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 05950/2022, firmado em 07/03/2025.